DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2021

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2021 no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

ODIRLEI ZAVATINI, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 1.275/2020 de 11/11/2020:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2021 no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** para o reforço das seguintes dotações:

01000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001		**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001		**Manutenção da Câmara Municipal**	
3.1.90.11.00.00	01001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	01001	Material de Consumo	3.000,00
		Total das Suplementações	**5.000,00**

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001		**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001		**Manutenção da Câmara Municipal**	
3.1.90.13.00.00	01001	Obrigações Patronais	5.000,00
		Total dos Cancelamentos	**5.000,00**

Art. 3. – Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 09 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente por:
ODIRLEI ZAVATINI
A conformidade da assinatura pode ser verificada no endereço: https://verificador.iti.gov.br

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

concat
Fornecedor: JOSE ROBERTO GODOY- CNPJ: 04528526840 Valor Total Homologado: R$ 500,00
Fornecedor: MILTON CESAR MOREIRA- CNPJ: 69205094900 Valor Total Homologado: R$ 1.000,00

ordem	descricao	unid	qua	Valor un	Valor total	nome
2	MICRO TRATOR	UND	01	7.000,00	7.000,00	ANTONIO CASSALHO ROMANO
3	CARTEIRAS ESCOLARES INSERVIVEIS	LOTE	01	200,00	200,00	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
4	LUNINARIAS PUBLICAS INSERVIVEIS	LOTE	01	1.000,00	1.000,00	MILTON CESAR MOREIRA
5	ELETRODOMESTICOS INSERVIVEIS	LOTE	01	500,00	500,00	JOSE ROBERTO GODOY

Ângulo/PR, 23 de Novembro de 2021.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 09/2021, de 22/01/2021; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação para **Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Laudo Geológico/Geotécnico, Relatório Ambiental Simplificado - RAS, com a finalidade de compor um licenciamento ambiental para um loteamento, que será realizado sob o Lote de Terras, situado na Rodovia PR 218 - 1,5 com área aproximada de 72 Hectares, localizado no município de Ângulo, estado do Paraná. Os trabalhos serão pautados no termo de referência da Resolução Nª 01/2017 e Nº 03/2017 - SEMA/COMDEMA e Resolução SEDEST nº 068/2019**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Laudo Geológico/Geotécnico, Relatório Ambiental Simplificado - RAS, com a finalidade de compor um licenciamento ambiental para um loteamento, que será realizado sob o Lote de Terras, situado na Rodovia PR 218 - 1,5 com área aproximada de 72 Hectares, localizado no município de Ângulo, estado do Paraná. Os trabalhos serão pautados no termo de referência da Resolução Nª 01/2017 e Nº 03/2017 - SEMA/COMDEMA e Resolução SEDEST nº 068/2019.**
Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. Observações: Encaminhar junto com a proposta cópia da última alteração do contrato Social da empresa juntamente com as seguintes Certidões Fiscais (FGTS, Certidão Negativa Estadual, Certidão Negativa Federal e Certidão de Débitos Trabalhistas). Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 09 de Dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOSA DA SILVA
Chefe do Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT. MÁX.
01	RAS (Relatório Ambiental Simplificado): a. Aspectos Ambientais; b. Área de Influência; c. Meio Socioeconômico; d. Prognóstico Ambiental. e. Medidas e Programas Ambientais.	Serviço	01	3.200,00
02	Elaboração Laudo Geológico/Geotécnico: a. Execução de 07 (sete) furos de Sondagem; b. Execução de 07 (sete) testes de Percolação; c. Elaboração do Laudo Geológico/Geotécnico; d. ART do Responsável Técnico	Serviço	01	8.500,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2021

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2021 no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

ODIRLEI ZAVATINI, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 1.275/2020 de 11/11/2020:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2021 no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** para o reforço das seguintes dotações:

01000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001		**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001		**Manutenção da Câmara Municipal**	
	01001	Vencimentos e Vantagens Fixas	
3.1.90.11.00.00		- Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	01001	Material de Consumo	3.000,00
		Total das Suplementações	**5.000,00**

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001		**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001		**Manutenção da Câmara Municipal**	
3.1.90.13.00.00	01001	Obrigações Patronais	5.000,00
		Total dos Cancelamentos	**5.000,00**

Art. 3. – Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 09 de dezembro de 2021.



Presidente

____ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 1180/2019

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Av. Valério Osmar Estevão, nº. 72
CEP: 86.755-000
Fone PABX: (44) 3256-1133
Ângulo – PR

E-mail: doe@angulo.pr.gov.br

Página Oficial : www.angulo.pr.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

ASSESSORIA JURÍDICA: Adriana Molina Mocchi
ASSISTÊNCIA SOCIAL: Elizabete Pelegrini Bossi
CÂMARA MUNICIPAL: Alexisandri Ferreira
FINANÇAS / CONTABILIDADE: Joicimar Roberto Bernardo
EDUCAÇÃO: Paulo Henrique da Silva Bossi
GABINETE DO PREFEITO: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: Ivan C. C. Fernandes
LICITAÇÃO: Antônio Carlos da Silva / Silvana A. de Souza
RECURSOS HUMANOS: Jaqueline G. G. Fernandes
SAMAE: José Carlos Borges
SAÚDE: Sidney Aparecido Driussi
TRIBUTAÇÃO: Celso Luciano da Silva
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Ana Paula de Lima

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Ângulo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial